

# CARTA DE SERVIÇOS

Companhia Amazonense de  
**Desenvolvimento  
e Mobilização de Ativos**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



## **Governador do Estado**

Wilson Miranda Lima



## **Vice-Governador do Estado**

Carlos Alberto Souza de Almeida Filho



## **Diretor-Presidente**

Acram Salameh Isper Jr



## **Diretora Operacional**

Mércia Nogueira Monteiro Alves



## **Diretora Administrativa**

Kátia Maria Paula de Andrade Barroncas



## **Elaboração**

Alcemir Filomeno Pinto



## **Revisão**

Juliana M. M. Girardi Vargas

# ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	4
QUEM SOMOS.....	5
PLANO ESTRATÉGICO.....	6
Missão, Visão e Valores.....	6
ATUAÇÃO.....	7
SERVIÇOS PRESTADOS.....	8
CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.....	9
Sítio Eletrônico da CADA.....	9
Acesso à Informação.....	9
Canais de Ouvidoria.....	9



# APRESENTAÇÃO

Para atender com eficiência e efetividade a sociedade, como também dar visibilidade e transparência às suas ações, a **Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA** apresenta sua **Carta de Serviços**.

Este documento traz a descrição dos serviços oferecidos e as formas de acessá-los. A Carta de Serviços é uma orientação ao usuário dos serviços públicos sobre como, quando, onde e em que situação utilizá-los. Com ela, pode-se acompanhar e avaliar o desempenho da companhia no cumprimento de sua missão institucional.

# QUEM SOMOS

A Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA é uma Empresa Pública que teve sua constituição autorizada pela Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019 com as alterações promovidas pela Lei n.º 5.219, de 31 de agosto de 2020, integrante da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, é regida pelo presente estatuto, pela Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelas demais disposições legais aplicáveis.

A Companhia tem como objeto social auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas e na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários, em conformidade da Lei Estadual n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, bem como firmar convênios ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública, da União, do Estado do Amazonas e seus Municípios, para que realizem investimentos prioritários no Estado, suportados por recursos fornecidos pela CADA, em especial nas áreas de saúde, educação, transportes e segurança.



# PLANO ESTRATÉGICO

## *Missão, Visão e Valores*



### MISSÃO

Promover soluções para auxiliar o Poder Executivo no desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas, otimizando o fluxo dos recursos financeiros por meio de mobilização de ativos e de parcerias colaborativas e inovadoras.



### VISÃO

Ser referência nacional na articulação e estruturação de novos vetores da matriz econômica, voltados ao desenvolvimento social do Estado do Amazonas.



### VALORES

Respeito e valorização das pessoas; Ética e integridade; Eficiência e eficácia; Inovação e simplicidade.

# ATUAÇÃO



- Emitir e distribuir, publicamente, quaisquer títulos e/ou valores mobiliários, observadas as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- Contrair empréstimos e financiamentos, no mercado nacional ou internacional;
- Adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários;
- Administrar e explorar economicamente ativos estaduais; Auxiliar o Tesouro Estadual na captação de recursos financeiros;
- Estruturar e implementar operações, que visem à obtenção de recursos, junto ao mercado de capitais;
- Auxiliar o Estado, na realização de investimentos em infraestrutura e nos serviços públicos estaduais, em geral;
- Auxiliar o Estado na atividade de conservação e manutenção de seus bens;
- Colaborar, apoiar e viabilizar os projetos de concessão, de parcerias público-privadas, de locação de ativos e de outros instrumentos similares, podendo, para tanto, assumir obrigações ou prestar garantias;
- Participar de outras sociedades, cujo objeto social seja compatível com suas finalidades;
- Realizar quaisquer atividades, que sirvam de instrumento para a conquista dos objetivos enunciados.

# SERVIÇOS PRESTADOS

## **Assessorar às unidades do Governo do Estado na elaboração de projetos de parcerias público-privadas**

A realização de parcerias com a iniciativa privada se mostra uma reconhecida alternativa para a expansão e a melhoria da qualidade dos serviços públicos, entendidos não apenas como os serviços públicos previstos em lei, mas como todo e qualquer serviço prestado pelo poder público diretamente ou por ele delegado.

## **Auxiliar o Tesouro Estadual na captação de recursos financeiros**

Visando a otimização dos recursos financeiros estaduais, a CADA administra e explora economicamente os ativos estaduais, bem como viabiliza estudos e projetos para auxiliar o Poder Executivo na captação de recursos de todas as esferas, municipal, estadual, federal e internacional.

## **Auxiliar o Estado na realização de investimentos em infraestrutura e nos serviços públicos estaduais**

Para melhor desenvolvimento dos serviços públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação, transportes e segurança, a companhia auxilia o Estado no desenvolvimento de projetos e na otimização dos recursos financeiros para o financiamento desses projetos, em conformidade com a Lei Estadual 5.054 de 27 de dezembro de 2019.



# CANAIS DE ATENDIMENTO

1

## Sítio Eletrônico

No site “[www.cada.am.gov.br](http://www.cada.am.gov.br)” você conhece mais sobre a Companhia, seu corpo de funcionários e órgãos estatutários componentes, além do acesso a toda legislação referente ao desenvolvimento de suas atividades.

2

## Acesso à Informação

No site da CADA, na aba de Acesso à informação, você tem acesso a toda área de transparência, perguntas frequentes, além de conhecer os programas e as ações desenvolvidas.

3

## Canais de Ouvidoria

Para reclamações, denúncias, elogios e outras manifestações, a CADA disponibiliza os canais de Ouvidoria abaixo:

- e-OUV
- Telefone: (92) 3022-1091
- E-mail: [ouvidoria@cada.am.gov.br](mailto:ouvidoria@cada.am.gov.br)



# CADA

COMPANHIA AMAZONENSE  
DE DESENVOLVIMENTO E  
MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis  
Ed. The Place Business Center, 1º Andar, Sala 107  
Fone: (92) 3022-1091  
CEP:69057-060 - Manaus-AM

[www.cada.am.gov.br](http://www.cada.am.gov.br)